



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0382/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia, os advogados SANDRA REGINA SILVA MENDES, OAB/BA 79253; RAILANE GARCÊS ARAGÃO CALDAS, OAB/BA 75744; ALANA DOS SANTOS MATOS, OAB/BA 76431; MATHEUS QUADROS LOIOLA MARTINS, OAB/BA 76471; LUIZ CARLOS VIEIRA FRANÇA, OAB/BA 78244.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Novembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA